

PORTARIA DE Nº. 157/2023 – GAB/PREFEITO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES COM FULCRO NO ART.
64, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
DE PARELHAS.**

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE** para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Finanças, da tributação e do planejamento do Município de Parelhas, a **Sr.ª. GIRLEANE CARLA DANTAS ASSIS RAPOSO**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Parelhas, 30 de junho de 2023.



Tiago de Medeiros Almeida.
Prefeito Municipal, de Parelhas